

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Nº 048/2023.

Tomada de Preço nº 005/2023

Secretaria Demandante: SEMIO

FUNDAMENTO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 74 da Constituição Federal, na Lei Federal 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 217/2019 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos a seguir, nossas considerações.

OBJETO

Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, conforme Lei nº 8.666/1993, para **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM CANTEIRO CENTRAL (ETAPA II) NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.**

RELATÓRIO

Diante da análise realizada no referido Processo foram identificadas as seguintes peças juntadas nos autos: Memorando requerendo Autorização para abertura de Processo; Projeto Básico de Engenharia e seus Anexos; Despacho do Prefeito encaminhando o Processo para verificação de Dotação Orçamentária e Financeira; Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira; Despacho do Prefeito encaminhando o Processo à CPL; Certidão quanto à modalidade de licitação; Decreto Municipal nº 214/2022 o qual altera a composição da CPL; Termo de Autuação do Processo junto a Comissão Permanente de Licitação; Minuta do Edital e seus anexos; Despacho da Presidente da CPL para Assessoria Jurídica para Parecer; Parecer Jurídico; Despacho da Assessoria Jurídica para a CPL; Edital e seus anexos, inclusive a Minuta do Contrato; Aviso de Licitação; Publicação no Diário Oficial Eletrônico de Caroebe; Documentos de Credenciamento; Envelopes Contendo os Documentos de Habilitação; Envelopes e Documentos da Proposta da Empresa; Ata Circunstancial de Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preço da Tomada de Preço nº 005/2023; Parecer Técnico da Proposta

de Preço e da Habilitação Técnica; Resultado de Julgamento de Licitação; Publicação do Resultado do Diário Oficial do Estado; Publicação do Resultado do Diário Oficial dos Municípios; Publicação do Resultado no Jornal de grande Circulação Estadual; Despacho da CPL para Homologação; Despacho do Prefeito para Parecer Jurídico; Parecer Jurídico da Fase Externa do Certame; Despacho da Assessoria Jurídica para o Prefeito; Despacho do Prefeito ao Controle Interno para Parecer.

CONTRATADO

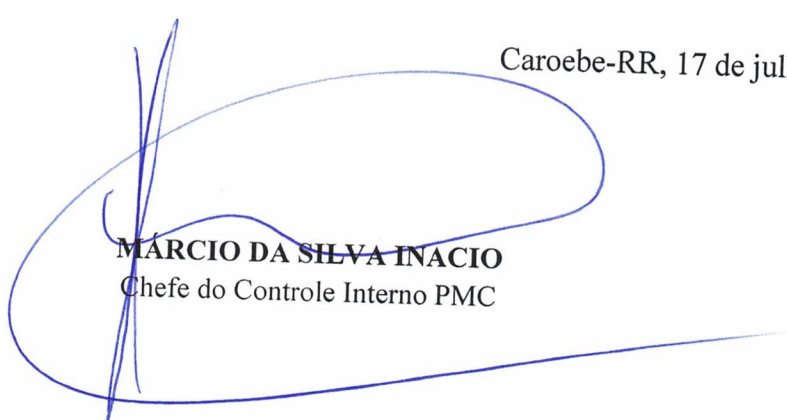
PROJECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: **23.120.190/0001-86**, pelo valor de **R\$ 1.102.864,98 (Hum Milhão, Cento e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)**;

CONCLUSÃO

Após análise das peças constantes no Processo de Licitação nº 048/2023 em conformidade com a legislação vigente, o Departamento de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Caroebe conclui que a documentação do referido Processo, desde sua abertura até o pedido de homologação, encontra-se dentro das formalidades exigidas nas Leis que tratam sobre as Despesas Públicas.

É o Parecer.

Caroebe-RR, 17 de julho de 2023.



MÁRCIO DA SILVA INÁCIO
Chefe do Controle Interno PMC